

Portaria nº 018/GP/2019

Em, 22 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr<sup>a</sup>. **SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 806943 e CPF nº 569.156.081-68, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 02 (dois) anos de licença sem ônus para tratar de interesses particulares de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 15/01/2019 e término em 13/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/01/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal